



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

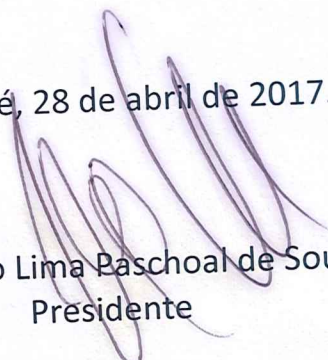
Portaria nº 15SS-917/2017.

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria 15SS-877/2016 que nomeou o Advogado **DR. ANDRÉ LUIZ DA ROSA FERREIRA OAB/RJ 105.073**, como Coordenador da Comissão De Direitos Humanos e Assistência Jurídica (CSDHAJ) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de abril de 2017.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente